



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei n.º 015/2011, de 07 de abril de 2011.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI, APROVOU e EU, IRTON OLIVEIRA MÜZEL, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, o valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), conforme descrito abaixo:

05 – Secretaria de Saúde Pública.

001 – Fundo Municipal de Saúde.

10.512.0510.1.007 – Ampliação da Rede de Esgoto.

FR 000 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

FR 738 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 1.000.000,00

Art. 2.º – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será indicado como recurso o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) proveniente do excesso de arrecadação da fonte de recurso 738, e o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) resultante da anulação das dotações abaixo indicadas.

03 – Administração Geral.

001 – Coordenadoria Administrativa.

04.122.0304.1.002 – Aquisição/Desapropriação de Imóveis

FR 000 – 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

R\$ 10.000,00

04 – Secretaria de Obras Públicas Habit. e Urbanismo.

002 – Departamento de Almoxarifado e Serviços Gerais.

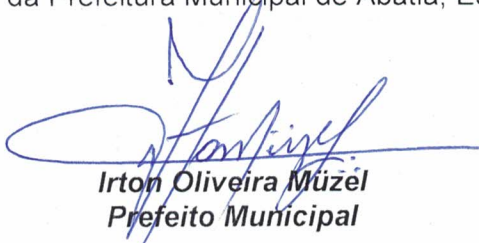
15.452.0403.2.016 – Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais

FR 000 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

Art. 3.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2011.


Irton Oliveira Müzel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa do Projeto de Lei nº. 015/2011.

Nobres Vereadores,

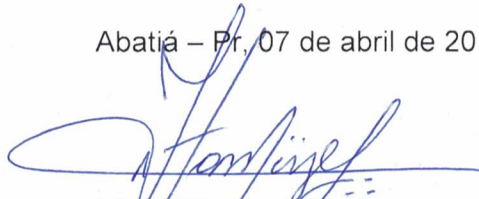
É com grande honra que submetemos a apreciação de Vossas Excelências o *Projeto de Lei nº 015/2011*, que visa à alteração do Plano Plurianual do Município.

Com o intuito de dar continuidade à implantação do sistema de esgotamento sanitário o Executivo apresentou a Fundação Nacional de Saúde um plano de trabalho, que visa à ampliação da estação de tratamento de esgoto e da rede coletora. O plano foi aprovado pela Fundação no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), e atendendo ao cronograma de desembolso a FUNASA liberou a primeira parcela no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Diante do exposto necessitamos da aprovação do presente Projeto de Lei para inclusão da funcional programática 10.512.0510.1.007 – Ampliação da Rede de Esgoto no Orçamento, e dar início ao certame licitatório da obra.

Certo da atenção e compreensão desta Egrégia Casa de Leis, antecipamos nossos agradecimentos as Vossas Excelências.

Abatiá – Pr, 07 de abril de 2011.



Irton Oliveira Múzel
Prefeito Municipal